



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 153/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Larissa Alves França**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 13.285, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo Administrativo nº 4.202/2023, de 25/04/2023
Nome: CARLENE E SILVA COELHO
Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Solicitação de indenização de licença prêmio.

Processo Administrativo nº 4.282/2023, de 26/04/2023
Nome: ANTÔNIO JORGE DOS SANTOS FILHO
Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Solicitação de indenização de licença prêmio(matrícula 43430).

Processo Administrativo nº 4.283/2023, de 26/04/2023
Nome: ANTÔNIO JORGE DOS SANTOS FILHO
Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Solicitação de indenização de licença prêmio(matrícula 03706).

Processo Administrativo nº 4.285/2023, de 26/04/2023
Nome: MARIA CLARA COSTA DA SILVA
Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Solicitação de atualização do adicional por tempo de serviço.

Processo Administrativo nº 4.291/2023, de 26/04/2023
Nome: ALEX SANTOS BAYMA
Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Solicitação de indenização de licença prêmio.

Processo Administrativo nº 4.451/2023, de 04/05/2023
Nome: ANA PAULA RODRIGUES AMORIM
Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Solicitação de implantação do adicional por tempo de serviço.

Processo Administrativo nº 4.453/2023, de 04/05/2023
Nome: VIVIANE SILVA DO CARMO
Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Solicitação de implantação do adicional por tempo de serviço.

*Praticado em
12/05/23
[assinatura]*

[assinatura]




MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 26/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 11 de maio de 2023.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

Pareceres

*218, 219, 220, 221,
222, 223 e 224*